



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 21-02-2024

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Emanuel Sousa Medeiros

- Gonçalo Patrício Dias

- Pedro Miguel Pacheco Costa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DO DIA 21-02-2024**

__ Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Gonçalo Patrício Dias e Pedro Miguel Pacheco Costa, à exceção da vereadora Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 28/2024) – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO FAM
EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 28/2024) – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO FAM EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que, -----

Em 11 de outubro de 2019 foi celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Vila Franca do Campo um contrato de empréstimo de assistência financeira do Município; -----

Posteriormente, em 10 de novembro de 2020, a Direção Executiva do FAM deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se a mesma em 0,95%; -----

Na referida data, a Direção Executiva do FAM deliberou ainda a aplicação da referida taxa (0,95%) aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos previstos nos respetivos contratos; -----

O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o Município de Vila Franca do Campo, encontra-se em vigor desde 5 de dezembro de 2019, pelo que tendo decorrido mais de 4 anos, é-lhe aplicável a revisão da taxa de juro, fixada agora em 0,95%; -----

Em face do exposto, e para efeitos de posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, propõe-se à Câmara Municipal que delibere seja aprovada a minuta da primeira adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira do Município de Vila Franca do Campo celebrado em 11 de outubro de 2019, e através da qual são alteradas as respetivas cláusulas quinta (relativa aos juros) e décima primeira (relativa às comunicações), nos termos que melhor constam no documento em anexo”. -----

O presidente da câmara informou que se tratava de uma alteração ao contrato de empréstimo de assistência financeira, nomeadamente a taxa de juro que baixaria de 1,75% para 0,95%. Prosseguiu recordando que pagaram €277.597,92 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete mil e noventa e dois cêntimos) no primeiro semestre de 2023 e €274.428,01 (duzentos e setenta e quatro, quatrocentos e vinte e oito euros e um cêntimo) no segundo semestre. Para o ano de 2024, referiu que pagariam €145.295,69 (cento e quarenta e cinco euros, duzentos e noventa e cinco cêntimos e sessenta e nove euros) no primeiro semestre e €144.131,06 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um euros e seis cêntimos) no segundo semestre, realçando que, conforme abatiam o capital, os juros também baixavam ao longo do tempo. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, congratulou a Câmara Municipal pela renegociação da taxa de juro, o que permitiria que mais verbas pudessem ser aplicadas noutras rubricas, nomeadamente em investimentos. Prosseguiu informando que constatavam que



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

algumas das obras anunciadas já estavam a ser executadas, sendo positivo para a câmara municipal e para todo o concelho. -----

O presidente da câmara concordou que, de facto, era uma renegociação positiva e que estava prevista desde o início. Recordou que, aquando da celebração do contrato, o juro estava muito baixo, sendo que a expectativa seria que continuasse a decrescer. No entanto, referiu que existem períodos de flutuação nas economias, pelo que acreditava que, mais cedo ou mais tarde, os juros aumentariam. Terminou realçando que a renegociação era positiva para a câmara municipal e daria mais estabilidade à autarquia. O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou se a taxa era fixa, ao que o presidente da câmara respondeu que sim. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que concordava com a opinião expressa pelo vereador Emanuel Medeiros, considerando que permitiria um maior desafogo à câmara municipal e se refletiria nas obras em curso e nas que poderiam ser executadas com fundos comunitários. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h07, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----